



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA IDALINA ONOFRE

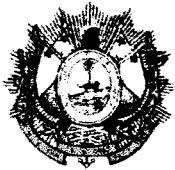
INDICAÇÃO N. 10 2009

A Sec. Executiva  
Enviado em 10/03/2009  
Poder Legislativo

Indico na forma regimental disposto no art.169 da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Acre seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que determine aos órgãos competentes, a adoção de medidas necessárias, para liberação de recursos financeiros, destinados aquisição de um veículo tracionado para o Hospital do Município de Porto Walter.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,  
10 de março de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Idalina Onofre".  
Deputada Idalina Onofre  
Líder do PPS



**ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA IDALINA ONOFRE**

**JUSTIFICATIVA**

Porto Walter é uma cidade com aproximadamente 8.170 habitantes, com significativo número de pacientes que necessitam de tratamento fora do domicílio, necessitando, portanto, de transporte do hospital até o aeroporto. Pois, por ser uma população carente, não tem condições para arcar com os custos deste deslocamento.

No entanto, o hospital não dispõe de nenhum veículo tracionado para execução do transporte, o que se faz necessário, tendo em vista que o acesso do hospital ao aeroporto é difícil, principalmente, no período invernoso.

Por estas razões e atenta às necessidades da população do nosso Estado é que apresento esta Indicação, na certeza que o Excelentíssimo Senhor Governador saberá avaliar a importância de tal procedência.

Sala de Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,  
10 de março de 2009.



**Deputada Idalina Onofre**

Líder do PPS